

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 04/2026 Dispensa de licitação nº 03/2026

Vem a esta Presidência, para deliberação final, processo de dispensa de licitação nº 03/2026 visando aquisição de gêneros alimentícios (água mineral com e sem gás), conforme documentos constantes do Processo interno nº 04/2026.

1. Objeto:

É objeto desta dispensa de licitação a aquisição de gêneros alimentícios (água mineral com e sem gás), conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº 04/2026.

2. Justificativa

Tendo em vista a necessidade permanente de fornecer aos servidores, vereadores e visitantes água potável durante o expediente desta Casa, se faz necessária a presente contratação, de modo a conferir “condições mínimas de conforto e acolhimento durante os atendimentos” conforme justificativa do DFD 04/2026.

3. Do Valor

O valor da contratação é de R\$4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais), considerando a melhor proposta recebida, conforme o Relatório de propostas recebidas através do Ato de encaminhamento nº 07/2026, apresentada pela empresa Valle Distribuidora Ltda, CNPJ 57.430.197/0001-16.

4. Da Dotação Orçamentária

Projeto /Atividade	01.01.01.031.0001.2177	Manutenção dos Gabinetes e Divisões
Rubrica	3.3.90.30.07.00.00.00	GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
Reduzido Contábil		41
Saldo Disponível nesta data em R\$		382.593,87

5. Fundamentação Legal

A presente dispensa está amparada pelo art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com a aplicação do rito procedimental do §3º do mesmo artigo legal, conforme segue *in verbis*:

“§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.”

6. Conclusão

Considerando as razões expostas, que evidenciam a viabilidade jurídica, contábil e administrativa da contratação, bem como as informações constantes no Processo Administrativo nº 004/2026, somadas à vantajosidade da proposta apresentada, autoriza-se o exercício da discricionariedade do gestor, fundamentado em critérios de conveniência e oportunidade.

Dessa forma, conclui-se pela pertinência da contratação nos presentes moldes. Portanto, considerando o inciso II e §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e a Resolução da Mesa Diretora nº 032/2025, autorizo a contratação da Empresa Valle Distribuidora Ltda, CNPJ 57.430.197/0001-16, no valor de R\$4.276,00 (quatro mil e duzentos e setenta e seis reais).

Passo Fundo, Capital Estadual e Nacional da Literatura, 02 de fevereiro de 2026.

Vereador Edson Nascimento
Presidente em exercício da Câmara Municipal





**CÂMARA MUNICIPAL DE
PASSO FUNDO**

RUA DR. JOÃO FREITAS, 75 - 99010-005
04.763.273/0001-49

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (F2863FC04AB44AE7) no site: <https://citta.click/F2863FC04AB44AE7>

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO		Autenticação
Protocolo 000480 de 03/02/2026 08:35:27		 F2863FC04AB44AE7
Documento	Processo	
000003 / 2026	-	

	Assinatura Eletrônica Simples
	Identificação: EDSON NASCIMENTO
	CPF: 007***.***79
	Assinado em: 02/02/2026 16:08:42
	Local: IP: 45.190.248.234

Hash do documento (SHA-256): 83a301e59ccf015a46ee6bcff648bf9a0c802b686f3f543626266871d03fb600

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.